



TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, em sua reunião de 25 de maio de 2022, exarado Parecer FAVORÁVEL ao Processo Legislativo nº PL./0079.2/2022, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 25 de maio de 2022


João Fulvio Furtado Vieira
Chefe de Secretaria